

## CONVOCAÇÃO

**Sr. (a) Conselheiro (a) Municipal do CMEI,**

Raquel Armbrust Castanho Arruda, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Indaiatuba - CMEI, no uso das atribuições legais, informa que:

**Considerando** a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção da Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**Considerando** a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**Considerando** o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, em especial, o inciso II, do artigo 3º que regulamenta a Lei 13.979/2020 para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

**Considerando** a Portaria/MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**Considerando** a decretação de situação de emergência no município, nos termos do Decreto Municipal nº 13.931, de 20 de março de 2020, ante a necessidade de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública para enfrentamento da pandemia de COVID-19;

**Considerando** que a quarenta imposta pelo Governo do Estado de São Paulo tem alcance para todos os municípios do Estado, ante a necessidade de adoção uniforme de medidas para evitar a possível propagação do vírus em todo o território estadual;

**Convoca** V.S.<sup>a</sup> para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, a realizar-se no dia **22 de abril de 2021 (quinta-feira), às 9h00**, de maneira remota, através do aplicativo Google Meet para tratar dos seguintes assuntos:

1. Leitura e aprovação da ata anterior da reunião ordinária do dia 18/03/21;
2. Ofício Especial- Secretaria Municipal de Educação;

3. Eleição do Conselho Municipal de Educação: como proceder com o representante da Fundação Pró-Memória (Lei Complementar 71/2021, de 23/03-2021);
4. Demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino – MDE – 1º Bimestre/2021;
5. Ações da Secretaria Municipal de Educação no ano letivo de 2021: período de aula presencial, período de aula não presencial e as ações que estão sendo desenvolvidas atualmente;
6. Plano de retorno das aulas presenciais da FIEC;
7. Assuntos supervenientes

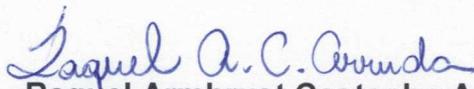
Informa, ainda, que por força das determinações dos dispositivos acima, os documentos para análise e aprovação de V. Senhoria, como é função legal deste Conselho, serão encaminhados por correio eletrônico, juntamente com esta convocação.

As discussões serão realizadas remotamente e registradas em ata, além de emissão de parecer, quando necessário. Tais documentos serão assinados posteriormente.

Por fim, solicita que os documentos recebidos não sejam reproduzidos eletronicamente para outros fins, que não aqueles previstos para discussão na reunião.

**Somente os membros titulares estão convocados e caso não possam comparecer deverão contatar seus suplentes. Os membros suplentes estão convidados.**

Indaiatuba, 16 de abril de 2021.

  
Raquel Armbrust Castanho Arruda

**Presidente do CMEI**

**Gestão 2019-2021**



## Conselho Municipal de Educação de Indaiatuba- CMEI

### Reunião ordinária Ata Nº 05/2021

**Data:** 22 de abril de 2021

**Horário:** 9h

**Local:** Reunião remota, através do aplicativo Google Meet

**Ordem do Dia:** Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária de 18/03/2021; Ofício Especial da Secretaria Municipal de Educação; Eleição do Conselho Municipal de Educação: como proceder com o representante da Fundação Pró-Memória (Lei Complementar 71/2021 de 23 de março de 2021); Análise do demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE- 1º bimestre 2021; Ações da Secretaria Municipal de Educação no ano letivo de 2021: período de aulas presenciais, período de aulas não presenciais e as ações que estão sendo desenvolvidas atualmente; Plano de retorno das aulas presenciais da Fiec; assuntos supervenientes

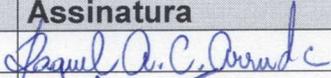
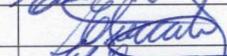
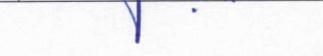
**Presidente:** Raquel Armbrust Castanho Arruda

**Secretária:** Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

#### **Deliberações:**

1. A Presidente abriu a reunião agradecendo a participação de todos e a adesão dos mesmos para a realização da reunião de forma remota;
2. Na sequência questionou se todos os conselheiros puderam ler a ata previamente e se havia alguma consideração a ser feita. Não houve nenhuma consideração, sendo, portanto aprovada.
3. Passou-se a socialização das informações do ofício especial em que a ex-secretária municipal de Educação informa a este colegiado que deixou o cargo em 07/04/2020 e anuncia o atual Secretário Municipal de Educação: Prof. Heleno da Silva Luiz Junior.
4. A Sra. Presidente informou aos Conselheiros sobre os Ofícios enviados para composição do novo mandato. Compartilho a situação do segmento que representa a Fundação Pró-Memória, que conforme Lei Complementar 71/2021, o Pró-memória deixou de ser Fundação e passou a ser um departamento da Secretaria Municipal de Cultura. A Presidente solicitou aos conselheiros posicionamento acerca da possibilidade de enviar o ofício ao Departamento da Secretaria de Cultura, uma vez que esta Secretaria está absolvendo a Fundação. Informou que o Regimento Interno deste Conselho necessitará passar por alterações para atender a esta mudança, todavia não há tempo hábil, uma vez que estamos próximos ao vencimento desta atual gestão. Após ampla análise dos conselheiros participantes deliberou-se pelo envio de ofício à Secretaria de Cultura para que um membro titular e um suplente do departamento de Pró-Memória sejam indicados para composição da nova gestão, biênio 2021-2023. Enfatizou-se que a nova gestão terá a tarefa de alterar o Regimento Interno, no que tange a indicação deste segmento da sociedade.
5. O demonstrativo de receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE- 1º bimestre 2021 fora apresentado, a presidente após elucidar informações constantes no documento convidou as Conselheiras que participam do CACs Fundeb a colaborar com complemento de informações acerca da aplicação de recursos do Fundeb na educação, não foram apresentadas dúvidas.

6. Em continuidade aos trabalhos foi apresentado o Plano de retorno às aulas presenciais da Escola Técnica CEPIN/FIEC, a escola pretende retornar às aulas práticas a partir de maio, a conselheira Edilene colaborou com maiores detalhamentos do Plano, uma vez que supervisiona os trabalhos da escola. Os conselheiros avaliaram que o Plano está claro e organizado e que de fato os alunos precisam das aulas práticas, por se tratar de curso técnicos. Este colegiado decidiu que fará visitas de inspeção nesta escola quando as aulas retornarem. Parecer favorável nº 07/2021
7. Socialização das ações da Secretaria Municipal de Educação frente ao agravamento da pandemia no município, quais sejam: recesso escolar de 15/03 a 01/04/2021; atividades pedagógicas não presenciais ofertadas aos alunos a partir de 05/04 e em 19/04 os Professores iniciaram também com aulas remotas (síncronas) pelo google meet. Apresentou dados preliminares de adesão dos alunos ao formato de cerca de 80 a 90 por cento, todavia há regiões com baixa adesão: entre 25 e 30 por cento. Aos alunos estão sendo ofertados kit alimentação que são retirados pelos responsáveis. Apresentou a minuta do Calendário Escolar com a reorganização imposta pela alteração do recesso escolar de julho para março. Não houve oposições ou sugestões. Parecer favorável nº 08/2021. Uma conselheira questionou se há previsão de retorno às aulas presenciais. A presidente informou a todos que conforme divulgado pela Secretaria de Comunicação, o retorno está previsto para segunda quinzena de maio.
8. Concluídos os trabalhos previstos na pauta do dia, e nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a participação remota dos conselheiros e os informou que a data da próxima reunião será comunicada oportunamente, uma vez que estará condicionada a publicação do Decreto nomeados os conselheiros para próximo biênio 2021-2023.
9. Encerrada a reunião, eu, Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Nome	Função	Assinatura
Raquel Armbrust Castanho Arruda	Presidente	
Ana Maria Libório Dantas Neto	Conselheira	
Barbara Estevam da Silva	Conselheira	
Elaine Rita Petenão	Conselheira	
Edilene Maria Benedita de Toledo Cecatto	Conselheira	
Erick Tadeu Barbosa dos Santos	Conselheiro	
José Nelson de Sousa	Conselheiro Suplente	
Junia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa	Conselheira	

